



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 91-CADETE PMPR-2020**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO E  
ENVIO DE DOCUMENTOS**

**(Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)**

O Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção do CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e no Edital nº 01-CADETE PMPR-2020, que regula o concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, em observância ao previsto nos itens 3, 4 e 16 do referido edital e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado expressa nos autos nº 0017542-51.2020.8.16.0182 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba-PR, resolve:

1. Convocar o candidato da categoria concorrência geral do cargo de Cadete Policial Militar **LUIS HENRIQUE QUINTINO DA SILVA**, inscrição nº 042549, para realizar até às **17h00min do dia 17/01/2022**, o preenchimento do formulário e o envio (upload) de documentos para futuro processamento de ingresso condicional devendo ainda providenciar os exames para a avaliação médica para a posse.

2. O candidato deverá seguir todas as orientações constantes no Edital nº 28-CADETE PMPR-2020, relativas ao cadastro, preenchimento e envio do formulário.

3. O candidato deverá providenciar e enviar o resultado dos exames médicos até às **17h00min do dia 18/02/2022** para a avaliação médica para a posse, nos termos do §5º do art. 21 da Lei nº 1.943/1954.

3.1. O candidato deverá confirmar o recebimento da requisição de exames médicos necessários, enviada no seu endereço eletrônico.

3.2. Os exames médicos e laboratoriais podem demorar alguns dias para ficarem prontos (especialmente o toxicológico), desta forma, o candidato deverá providenciá-los com necessária antecedência.

3.3 Os documentos médicos apresentados deverão constar, além do nome do candidato, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela emissão, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou omissão das referidas informações.

3.4. Os exames médicos não poderão ter data de emissão superior a 90 dias na data da entrega.

3.5. O candidato, de posse dos resultados dos exames requeridos, deverá enviá-los digitalmente através do eProtocolo, conforme orientação que lhe será dada via e-mail, observando o prazo limite constante no item 3 deste edital.

4. Em caso de descumprimento desta convocação, o candidato será desclassificado do certame.

5. Orientar o candidato para que permaneça atento a futuro edital, uma vez que, após a análise dos dados e dos documentos e a nomeação no cargo, será convocado para a avaliação médica, posse e exercício na PMPR, devendo neste momento entregar **os exames médicos originais**, bem como apresentar os **documentos originais** a seguir:

- a) 01 (uma) foto 3x4 colorida, recente de frente. Deverão constar no verso o nome e o RG do candidato. Observação: masculino sem barba, bigode e cavanhaque e feminino com cabelo preso;
- b) Cédula de identidade/RG;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- e) Documento Militar: qualquer documento relacionado no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/66, quando for o caso;
- f) Título de Eleitor;
- g) Declaração/cópia do pedido de desvinculação do cargo público que ocupava. Somente para os candidatos que declararam exercer cargo, emprego ou função pública, militar ou civil (exceto para os Militares Estaduais da PMPR).

5.1. Os documentos médicos apresentados serão retidos pela Junta Médica, devendo o candidato providenciar a sua cópia pessoal caso deseje.

Curitiba, PR, 12 de janeiro de 2022.

*(Assinado no original)*

Maj. QOPM Idevaldo de Paula Cunha,  
**Chefe do CRS.**